



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE REVISÃO DO ENQUADRAMENTO DAS REFERIDAS INSCRIÇÕES DE MUNICÍPIOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ATÉ 50 MIL HABITANTES

A **Prefeitura do Município de NOVA SANTA BÁRBARA - PARANÁ**, por este edital que faz publicar em jornal de ampla circulação local, torna público aos munícipes inscritos no **Programa de Minha Casa Minha Vida em Municípios com população de até 50mil Habitantes** que está processando a revisão do enquadramento das referidas inscrições nas condições exigidas pelo referido Programa e pela **Cobansa Cia. Hipotecária**.

O Edital tem por finalidade:

A revisão de enquadramento objetiva a exclusão das inscrições cujos titulares estejam vinculados enquadrados nas situações abaixo:

- a) outros programas habitacionais;
- b) que tenham rendimentos familiares superiores aos limites fixados para o PMCMV SUB50;
- c) que sejam adquirentes, cessionários ou proprietários de imóveis residenciais;
- d) que não atendam às convocações para dar prosseguimento aos procedimentos para o atendimento pelo PMCMV SUB50.
- e) exclusão dos beneficiários/munícipes que desistiram formalmente da sua participação ao PMCMV SUB50;
- f) exclusão de beneficiários/munícipes que foram dados como desaparecido pelos seus familiares.

Os inscritos que não preencherem os requisitos do PMCMV SUB50 ou que não atenderem às convocações a eles dirigida serão excluídos do PMCMV SUB50, sem prejuízo da efetivação de novas inscrições visando a participação em novos programas ou projetos habitacionais do Município.

Atendendo ao item (a,b,c,d,f) deste edital, a prefeitura por meio do Serviço de Assistência Social informa que serão excluídos do programa PMCMV do Município o(s) seguinte(s) beneficiário(s)/município(s):

Nome	CPF	NIS
Marcília Rosângela da Silva	064.737.519-20	13003571493
Roseli Aparecida Honório de Camargo Barbosa	054.298.859-32	16630659024

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais questionamentos, a contar da data da publicação.

Nova Santa Bárbara, 17 de Setembro de 2013.

Prefeito Municipal da Cidade de Nova Santa Bárbara
Jozias Piza de Moraes
Prefeito em Exercício